



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MARI

Instituído pela Lei Municipal n.º 433, de 18.09.1997

Ano XXIV - Edição

Mari (PB), 16 de Maio de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI – PB GOVERNO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

EXTRATO DO ADITIVO (Recomposição de preços)

Mari-Pb, 13 de maio de 2022

Sexto Aditivo ao Contrato N° 135/2020
Dispensa N° 022/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRAS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO VISANDO A AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARI.

ADITIVO N° 06/2022

OBJETIVO DO ADITIVO: RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS (REVISÃO)

CONTRATADO: JEFFERSON NOBREGA DE MOURA – CNPJ: 34.263.593/0001-09

VALOR TOTAL DO ACRESCIMO: R\$ 68.536,90 (sessenta e oito mil e quinhentos e trinta e seis reais e noventa centavos).

VALOR TOTAL DO CONTRATO COM ACRESCIMO: R\$ 721.212,38 (setecentos e vinte e um mil e duzentos e doze reais e trinta e oito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inc. II, alínea “d” e § 5º da Lei nº 8.666/93 e Suas Alterações Posteriores.

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA DE GESTÃO FINANCEIRA, APLICAÇÕES DOS RECURSOS DE CONVÊNIO, ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADO:

CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA LTDA-ME
CNPJ: 22.602.953/0001-62

VALOR TOTAL: R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais).

PRazo DE CONTRATAÇÃO: Até 31/12/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75 Inc. II da Lei n.º 14.133/21 e alterações.

RATIFICO: Nos termos do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações a Dispensa de Licitação nº 009/2022, em conformidade com o Parecer Jurídico emanado pela assessoria jurídica.

Mari, PB – 13 de abril de 2022

Antônio Gomes da Silva
Prefeito

RESULTADO FINAL DE CREDENCIAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO N. 001/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de MARI, no uso de suas atribuições legais, torna público à população e a quem interessar possa que após análise dos documentos para credenciamento foi apurado o seguinte:

FORAM CREDENCIADOS:

JOSE PEDRO DOS SANTOS - CPF: nº 078.726.214-52-

MARCIO DA SILVA ANDRADE - CPF: nº 063.985.184 -34

JOSE DA SILVA SANTOS - CPF: nº 092.075.674-31

ALTON CALISTO MONTEIRO - CPF: nº 044.690.994 -73

ROMILDO GONCALVES DE FRANÇA - CPF: nº 537.549.057 – 91

GLAUCIO TITO BEZERRA - CPF: nº 382.288.157-00

MARINALDO DE ARAÚJO PEREIRA - CPF: nº 451.311.204 – 20

AGUINALDO DE OLIVEIRA PONTES NETO - CPF: nº 072.274.034-40

ROBERTO CORREIA DE AGRIPINO - CPF nº 069.087.094-93

JOCEL PEREIRA DA SILVA - CPF: nº 451.372.694-68

JOSEANO DE MELO SILVA - CNPJ: nº 34.467.572/0001-05

JOSINALDO DE MELO SILVA - CNPJ: nº 34.506.336/0001-42

AILTON JACINTO DE MELO - CNPJ: nº 45.900.524/0001-77

ELIONAIS TAVARES DA SILVA - CNPJ: nº 34.742.778/0001-98

AC TUR LTDA - CNPJ: nº 27.460.935/0001-07.

Maiores informações através do e-mail: cpl.mari.2017@gmail.com ou no endereço, Rua Antônio de Luna Freire, 146 – Centro – Mari-Pb, no horário de expediente normal de 08h00min as 12h00min.

Mari, 13 de maio de 2022

JOSANIO JOSE DA SILVA
Presidente da CPL



ATO DE CONVOCAÇÃO

CONSIDERANDO, o protocolo do requerimento feito pelo Senhor Marcos Aurelio Martins de Paiva, junto ao Mariprev, referente ao Processo TCE/PB 06814/17;

CONSIDERANDO, que o protocolo fora feito no último dia 22/04/2022, não sendo deixado nenhum tipo de contato para envio de resposta, e não havendo procura dos responsáveis;

CONSIDERANDO, que para envio dos arquivos requeridos se faz necessário a apresentação de mídia digital, CD-ROM, Pendriver, HD Externo, Cartão de Memória;

CONSIDERANDO, que o ofício resposta está pronto no setor Administrativo do Mariprev desde o dia 11/05/2022;

CONSIDERANDO, que restou infrutífera qualquer possibilidade de contato com o requerente;

CONVOCA-SE POR MEIO DESTA PUBLICAÇÃO OFICIAL O SENHOR MARCOS AURELIO MARTINS DE PAIVA, para pessoalmente ou por meio de procurador devidamente autorizado, **COMPARECER** junto ao setor Administrativo do Mariprev situado na Rua Antonio de Luna Freire nº 300, centro, desta cidade, para ter acesso aos documentos requisitados.

Publique-se esta Convocação no Diário Oficial do Município, dando a máxima publicidade da mesma, incluindo nas páginas oficiais do Maiprev, juntando em anexo o ofício resposta Mariprev nº 024/2022.

Mari/PB, em 12 de maio de 2022.

Alfredo Juvinho Lourenço Neto
Presidente do MARIPrev



Ofício Mariprev nº 024/2022

Mari/PB em 11 de maio de 2022

Assunto: Resposta ao Requerimento apresentado pelo Sr. Marco Aurelio Martins de Paiva (Processo TCE 06814/17)

Senhor Requerente,

Ao tempo que cumprimento Vossa Senhoria, sirvo-me do presente para encaminhar resposta dos termos requeridos, anexando os arquivos em mídia disponibilizada, (PENDRIVE).

Em busca feita no sistema CADPREV, se percebeu que inexistem arquivos correspondentes ao ano de 2013 (no que concerne pagamentos de taxas contributivas, patronais e folhas de pagamentos), como requerido, estando naquele sistema de informação, arquivos DIPR correspondentes aos anos de 2014 até o mês de março de 2020.

Informo ainda que estamos disponibilizando os realatórios dos parcelamentos ativos, extraídos do CADPREV, sendo eles: Parcelamento



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MARI

Instituído pela Lei Municipal n.º 433, de 18.09.1997

Ano XXIV - Edição

Mari (PB), 16 de Maio de 2022

nº 01110/2018, Parcelamento nº 01116/2018, Parcelamento nº 01218/2018 e Parcelamento nº 00873/2019.

Nos colocando a disposição para mais informações.

Atenciosamente.


Alfredo Juvinho Lourenço Neto
Presidente do MARIPrev